

EDITAL N.º 16 /2025

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo - CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO** que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 22 de janeiro de 2025, foi desencadeado o início do procedimento administrativo para elaboração do **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO DO SABUGAL (PIRPES)**, que visa implementar um instrumento de suporte a processos de reabilitação do edificado de iniciativa privada, que discipline os termos e condições de acesso aos apoios à reabilitação urbana, extensíveis a todo o território do concelho.-

Poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do Edital, através do Serviços On-line <https://servicosonline.cm-sabugal.pt/> ; bem como no edifício do Balcão Único do Município do Sabugal (sito na Praça da República; 6324-007 Sabugal), nos dias úteis das 9h às 16h00 ou por correio eletrónico: geral@cm-sabugal.pt; ou ainda por correio postal endereçado ao Município de Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

